

<u>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD</u>			
1-Órgão/secretaria solicitante: IMP Diretoria Geral			
2-Setor solicitante: Cozinha /Serviço Gerais			
3- Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento: Cassiano Rocha de oliveira			
4- EMAIL: administracao@imp.mg.gov.br		5- TELEFONE /RAMAL - 9131	
6-ITEM	7-ESPECIFICAÇÃO	8-UN	9-QTDE
01	FILTRO DE PAPEL 103 P/COAR CAFÉ descartável c/ 30 unidades	UN	12
02	AÇUCAR CRISTAL PCTE 5KG	PCTE	20
03	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SELO ABIC EMBALAGEM DE 500G	PCTE	30
04	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM DE 500G	UN	20
05	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE, COR AMARELA(ESPUMA) E VERDE(FIBRA)- MEDIDA APROX. 110 X 75CM	UN	30
06	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS, DUAS DOBRAS- PCT COM 1000 UNIDADES	UN	20
07	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA- PCTE 50 UNIDADES	UN	25
08	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML- CX 5000	CX	01
09	COPO DE CAFÉ DESCARTÁVEL 50ML 1000 UNIDADES BRANCO CX 5000	CX	01
10	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L	UN	08
11	PAPEL HIGIÊNICO COM 24 ROLOS, FOLHA DUPLA- 30 MTS CADA	PCTE	10
12	ODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY (AEROSSOL) LAVANDA MÍNIMO 360ML	UN	05
13	SABÃO EM BARRA NEUTRO- 200 G	UN	15
14	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 2,2 KG, DE PRIMEIRA LINHA, LIMPEZA PESADA, UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS DIVERSAS.	UN	10
15	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LIQUIDO DESENGORDURANTE- FRASCO COM 500 ML	UN	12
16	DETERGENTE LAVA LOUÇAS YPE NEUTRO 500ML	UN	12
17	DESINFETANTE LÍQUIDO LIMPADOR, BACTERICIDA, FUNGICIDA- 5 L	UN	12
18	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO P/ LIMPEZA (FRASCO 1 LITRO)	UN	12
19	SACO PARA LIXO 50 LTS- REFORÇADO EMBALAGEM COM 50 unidades	UN	15
20	SACO PARA LIXO 30 LTS- REFORÇADO EMBALAGEM COM 100 UNID	UN	12
21	LÂMPADA LED 15W 6500K LUZ BRANCO FRIO	UN	15



22	Papel tipo A4 - Formato 210 X 297 mm Gramatura: 75 g/m ² (± 4%); Cor: branco- Caixa com 10 Pacote com 500 fls .	CX	10
23	Tesoura Multiuso, 8,5 polegadas ou 21 cm aço inox cabo emborrachado	UN	04
24	Pilha alcalina AA (2A) 1,5v	UN	12
25	Calculadora de mesa 12 dígitos uso escritório 15x12cm	UN	05

10-OBJETO:

- () SERVIÇO NÃO CONTINUADO
() SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
() SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
(x) MATERIAL DE CONSUMO
() MATERIAL PERMANENTE /EQUIPAMENTO

11- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: IMEDIATO

12- JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE: A presente aquisição tem como objetivo atender às necessidades diárias do IMP, garantindo que os ambientes estejam sempre limpos, organizados e bem cuidados. Os materiais solicitados incluem produtos de limpeza, itens de cozinha, bem como materiais de expediente, todos essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e para o conforto de servidores, colaboradores e usuários. A disponibilidade contínua desses materiais assegura a higiene, a organização e o bem-estar de todos que utilizam os serviços do IMP.

13- RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

28/08/2025

Juliano de Souza de Lencastre

14- RECEBIDO PELA GERÊNCIA
SUPERIOR DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES

28/08/2025 _____:





Processo administrativo 008/2025

Dispensa Licitação 008/2025

Termo de Referência

1- Definição do Objeto

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, cozinha e expediente, destinados ao atendimento das necessidades diárias do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP garantindo que os ambientes estejam sempre limpos e cuidados, especialmente em relação ao uso e consumo de alimentos. A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 75, II, e art. 18, §1º, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

1.2 Os materiais deverão ser de primeira linha, garantindo qualidade, segurança e bom rendimento, devem ser entregues em embalagens originais, lacradas e dentro do prazo de validade.

1.3 A natureza do objeto trata-se de bens de consumo, alimentícios e de expediente, são bens comuns com fornecimento não contínuo, utilizados diariamente nas atividades do IMP.

1.4 O quantitativo dos materiais foi definido com base no consumo do IMP nos últimos 12 (doze) meses. Com o levantamento, buscamos equilibrar as necessidades do IMP: garantir que não falem materiais importantes para o dia a dia. A aquisição será realizada por lotes, conforme especificado nas tabelas anexas, sendo que todos os itens de cada lote deverão ser entregues em uma única remessa. Assim, não haverá parcelamento da contratação ou da entrega dos bens.

A relação detalhada dos itens:

Lote 1 - Materiais Alimentícios/Cozinha						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Qtde			
01	FILTRO DE PAPEL 103 P/COAR CAFÉ descartável caixac/ 30 unidades	CX	12			
02	AÇUCAR CRISTAL PCTE 5KG	PCTE	20			
03	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SELO ABIC EMBALAGEM DE 500G	PCTE	30			
04	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM DE 500G	UN	20			
05	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML- Caixa com 5000 unidades	UN	01			
06	COPO DSCARTÁVEL E CAFÉ DESCARTÁVEL 50ML caixa 5000 UNIDADES BRANCO	UN	01			





Valor total do lote					
Lote 02 - Materiais de Limpeza					
07	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA- PCTE 50 UNIDADES	UN	25		
08	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE, COR AMARELA(ESPUMA) E VERDE(FIBRA)- MEDIDA APROX. 110 X 75CM	UN	30		
09	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS, DUAS DOBRAS- PCT COM 1000 UNIDADES	CX	01		
10	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L	UN	08		
11	PAPEL HIGIÊNICO COM 24 ROLOS, FOLHA DUPLA- 30 MTS CADA	PCTE	10		
12	ODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY (AEROSOL) LAVANDA MÍNIMO 360ML	UN	05		
13	SABÃO EM BARRA NEUTRO- 200 G	UN	15		
14	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 2,2 KG, DE PRIMEIRA LINHA, LIMPEZA PESADA, UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS DIVERSAS.	UN	10		
15	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LÍQUIDO DESENGORDURANTE- FRASCO COM 500 ML	UN	12		
16	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML	UN	12		
17	DESINFETANTE LÍQUIDO LIMPADOR, BACTERICIDA, FUNGICIDA- 5 L	UN	12		
18	ÁGUA SANITÁRIA 5L	UN	10		
19	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO P/ LIMPEZA (FRASCO 1 LITRO)	UN	12		
20	SACO PARA LIXO 50 LTS- REFORÇADO EMBALAGEM COM 50 unidades	UN	15		
21	SACO PARA LIXO 30 LTS- REFORÇADO EMBALAGEM COM 100 UNID	UN	12		
Valor total do lote					
Lote 03 - Materiais de Escritório e Equipamentos					
01	LÂMPADA LED 15W 6500K LUZ BRANCO FRIO	UN	15		
02	Papel tipo A4 - Formato 210 X 297 mm Gramatura: 75 g/m ² (± 4%); Cor: branco- Caixa com 10 Pacote com 500 fls .	CX	10		
03	Tesoura Multiuso, 8,5 polegadas ou 21 cm aço inox cabo emborrachado	UN	04		
04	Pilha alcalina AA (2A) 1,5v	UN	12		
05	Calculadora de mesa 12 dígitos uso escritório 15x12cm	UN	05		
Valor total lote					

2 – Da Fundamentação da Contratação





2.1 - A presente contratação é devidamente justificada pela necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais de cozinha e expediente, todos essenciais para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do IMP.

2.2 - Os materiais que serão comprados são usados diariamente no Instituto. Ter esses itens disponíveis garante melhores condições para servidores e colaboradores realizarem suas tarefas e oferece aos usuários um espaço sempre limpo, organizado e bem cuidado.

2.3 - As especificações dos itens foram definidas levando em conta a qualidade, a durabilidade e o uso dentro das atividades do Instituto, para garantir que atendam bem às necessidades diárias. Todos os produtos relacionados são de uso comum e estão descritos de forma detalhada nas tabelas em anexo.

2.4 Considerando o valor estimado da contratação e com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo será por dispensa de licitação, que é a forma mais rápida e prática para atender à demanda. Como se trata de um objeto simples, não será elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o art. 14, § 1º, da Instrução Normativa nº 58/2022, que permite a dispensa do ETP nas situações de contratação direta previstas na legislação.

2.5 De acordo com a Lei nº 14.133/2021, nas contratações realizadas por dispensa em razão do valor (art. 75, incisos I e II), não há obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico. Dessa forma, este Termo de Referência é apresentado sem tal manifestação, em conformidade com a legislação vigente.

3 – Da Descrição da Solução como um todo

A solução será a aquisição de materiais de limpeza, cozinha e expediente, necessários para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Instituto. Os itens a serem adquiridos devem atender aos padrões mínimos de qualidade, assegurando segurança, eficiência e durabilidade no uso cotidiano. Os materiais deverão contar com garantia do fabricante e, quando aplicável, assistência técnica autorizada, de forma a garantir o suporte necessário em caso de defeitos ou falhas. Essa contratação visa garantir o fornecimento contínuo e regular dos insumos, contribuindo para a manutenção da rotina institucional, o uso eficiente dos recursos públicos e a prestação adequada dos serviços à população.

4 – Requisitos da Contratação

4.1. Não será feito contrato, pois se trata de aquisição de produtos com entrega única. A contratação será efetivada por meio de Autorização de Fornecimento (AF). A empresa vencedora precisa seguir os padrões de qualidade definidos no Termo de Referência, garantindo que tudo chegue de acordo com o que foi solicitado.

4.2. Todos os produtos devem ser entregues em boas condições de uso, com validade adequada, bem embalados e sem qualquer tipo de dano.

4.3 A entrega será feita de uma só vez, na sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, situado na Rua João Cerqueira Lima 167 Centro





Itaúna /MG, dentro do prazo de 5 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.4. Não será exigido seguro-garantia, já que se trata de uma compra simples, com entrega única e valor compatível com dispensa de licitação.

4.5. Obrigações específicas das partes:

4.5.1. Da empresa fornecedora:

- Entregar todos os produtos de uma vez só, conforme indicado na Autorização de Fornecimento;
- Levar os produtos até o local indicado, cuidando de todo o processo: retirada no local de origem, transporte e descarga;
- Garantir que tudo esteja de acordo com o que foi combinado no Termo de Referência;
- Trocar, sem custo, qualquer item que estiver fora do padrão, com defeito, vencido ou diferente do solicitado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após ser comunicada;
- Seguir todas as regras e condições descritas no Termo de Referência.

4.5.2. Do Contratante:

- Avisar a empresa com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência se houver alguma mudança que possa atrapalhar ou alterar o cronograma da entrega;
- Receber os produtos, conferi-los e informar se estiver tudo certo ou se há necessidade de troca;
- Registrar qualquer problema com os produtos e solicitar correções, se necessário.

5- Do Modelo de Execução do Objeto

5.1. A entrega dos materiais deverá ser feita integralmente no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), no seguinte endereço: Sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, situado na Rua João Cerqueira Lima 167 Centro Itaúna /MG. O horário para recebimento é das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h30, em dias úteis.

5.2. O recebimento será feito em uma única vez, pelo colaborador designado para acompanhamento e fiscalização. Esse responsável verificará a conformidade dos materiais entregues no momento da entrega, garantindo a qualidade e quantidade dos produtos. Após a verificação, o recebimento será formalizado, confirmando a aceitação dos materiais entregues.





6- Do Modelo de Gestão do Contrato e do Controle da Execução e os Critérios de Medição e Pagamento

6.1. A execução do objeto da contratação deve ser feita fielmente por ambas as partes, seguindo as regras da Lei nº 14.133, de 2021. Cada parte será responsável por qualquer falha, total ou parcial, que ocorrer durante a execução conforme (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Se houver qualquer impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do serviço ou entrega dos produtos, o prazo para execução será automaticamente estendido pelo tempo que durar essa paralisação. Essas situações serão registradas formalmente em uma anotação simples.

6.3. A entrega será acompanhada e fiscalizada por colaborador designado, ou seus substitutos.

6.4. A empresa contratada deverá, por sua conta, reparar, corrigir, substituir ou refazer, total ou parcialmente, qualquer parte do objeto contratado que apresente vícios, defeitos ou erros resultantes da execução ou dos materiais utilizados.

6.5. A contratada será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros durante a execução do contrato. Essa responsabilidade não será reduzida ou excluída pelo fato de o contrato ser acompanhado ou fiscalizado.

6.6. A contratada é a única responsável pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do contrato. A inadimplência da contratada em relação a esses encargos não será repassada para a Administração, nem poderá prejudicar a execução do objeto contratado.

6.7. Não será permitida a subcontratação dos serviços ou fornecimentos objeto deste contrato.

6.8. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega completa do objeto e o aceite da respectiva Nota Fiscal.

7 - Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

7.1. A escolha do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da natureza dos materiais.

7.2. A seleção dos fornecedores considerou o menor preço por lote, garantindo a melhor relação custo-benefício para o Instituto, sem comprometer a qualidade ou a disponibilidade dos produtos.

7.3. Para garantir transparência e segurança na decisão, a pesquisa de preços foi realizada diretamente com cada fornecedor consultado, permitindo





comparar os valores praticados no mercado e fundamentando a escolha do fornecedor vencedor.

7.4. Para habilitação, o fornecedor apresentou apenas os documentos mínimos exigidos para este tipo de contratação, conforme previsto na legislação vigente.

8- Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Conforme levantamento de mercado, considerando produtos, entrega, o valor estimado da aquisição é de R\$ 7.384,38 (Sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) com base na média dos custos apurados em cotação diretamente com fornecedores da cidade.

9- Da Adequação Orçamentária

9.1. 10.1. O recurso orçamentário para cumprir com pagamento do objeto será retirado da ficha:

Ficha 39 04.005.001.09.122.0041.2910 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo

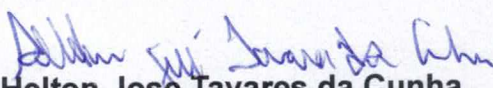
3.3.9.0.30.07 Gêneros de Alimentação 3.3.9.0.30.16 Material de Expediente

3.3.9.0.30.22 Material de limpeza e produção de higienização

10 – ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL Art. 8º, X, da Lei 14.133/21 RISCOS

RISCOS TÉCNICOS DA PARTE LICITANTE	AÇÃO MITIGADORA
Entrega dos produtos inadequados ou desconformidade com o Termo referência	Aplicar as penalidades legais.
Impossibilidade de entrega em decorrência de fenômeno meteorológico / força maior.	Análise e concessão de novos prazos.
Risco de atraso na entrega dos materiais	Estabelecer no Termo referência prazos claros e rígidos para entrega, com previsão de penalidade (multas) em caso de atraso.

Itaúna, 01 de setembro 2025


Helton José Tavares da Cunha
Diretor Geral Interino IMP
Matricula – 122-7





Pesquisa de Preços

Ao Departamento Comercial

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, vem através deste, solicitar cotação de preços conforme condições descritas abaixo:

Lote 1 - Materiais Alimentícios/Cozinha						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	FILTRO DE PAPEL 103 P/COAR CAFÉ descartável caixa/ 30 unidades	CX	12	BRIGITTA	4,79	57,48
02	AÇUCAR CRISTAL PCTE 5KG	PCTE	20	LAÇUCAR	14,99	299,80
03	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SELO ABIC EMBALAGEM DE 500G	PCTE	30	FORT	32,59	977,70
04	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM DE 500G	UN	20	DELICIA	8,89	177,80
05	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML- Caixa com 5000 unidades	UN	01	MASSIMO C/50 PACTES C/100	5,07	253,50
06	COPO DSCARTÁVEL E CAFÉ DESCARTÁVEL 50ML caixa 5000 UNIDADES BRANCO	UN	01	CRISTALCOPO C/50 PACOTES C/100	159,50	159,50
Valor total do lote						1925,78
Lote 02 - Materiais de Limpeza						
07	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA- PCTE 50 UNIDADES	UN	25	FACE A FACE	1,79	44,75
08	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE, COR AMARELA(ESPUMA) E VERDE(FIBRA)- MEDIDA APROX. 110 X 75CM	UN	30	STAR LUX	1,19	35,70
09	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS, DUAS DOBRAS- PCT COM 1000 UNIDADES	CX	20	TROPICAL FARDO C/100	12,99	259,80
10	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 L	UN	08	10L DUOMO	11,13	88,96
11	PAPEL HIGIÊNICO COM 24 ROLOS, FOLHA DUPLA- 30 MTS CADA	PCTE	10	GARÇA FOLHA DUPLA C/24	24,58	245,80
12	ODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY (AEROSSOL) LAVANDA MÍNIMO 360ML	UN	05	BOM AR	17,59	87,95
13	SABÃO EM BARRA NEUTRO- 200 G	UN	15	YPÊ 200GR UN	3,79	56,85
14	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 2,2 KG, DE PRIMEIRA LINHA, LIMPEZA PESADA, UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS DIVERSAS.	UN	10	BRILHANTE 2,2KG	31,79	317,90
15	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LIQUIDO DESENGORDURANTE- FRASCO COM 500 ML	UN	12	MARINA	4,99	59,88





PREFEITURA DE
Itaúna



IMP (Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna)

DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML	UN	12	MARINA	2,09	25,08
-------------------------------------	----	----	--------	------	-------

17	DESINFETANTE LÍQUIDO LIMPADOR, BACTERICIDA, FUNGICIDA- 5 L	UN	12	MARINA	11,79	141,48
18	ÁGUA SANITÁRIA 5L	UN	10	MARINA	12,69	126,90
19	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO P/ LIMPEZA (FRASCO 1 LITRO)	UN	12	ANANGUERA 70°	9,19	110,28
20	SACO PARA LIXO 50 LTS- REFORÇADO EMBALAGEM COM 50 unidades	UN	15	MARINA	16,29	244,35
21	SACO PARA LIXO 30 LTS- REFORÇADO EMBALAGEM COM 100 UNID	UN	12	MARINA	11,59	139,08
Valor total do lote						1.984,76

Lote 03 - Materiais de Escritório e Equipamentos

01	LÂMPADA LED 15W 6500K LUZ BRANCO FRIO	UN	15	AVANT	6,29	94,35
02	Papel tipo A4 - Formato 210 X 297 mm Gramatura: 75 g/m ² (± 4%); Cor: branco- Caixa com 10 Pacote com 500 fls .	CX	10	INK	31,59	315,90
03	Tesoura Multiuso, 8,5 polegadas ou 21 cm aço inox cabo emborrachado	UN	04	XXXXX	XXXXX	XXXXXX
04	Pilha alcalina AA (2A) 1,5v	UN	12	ELGIN	2,50	30,00
05	Calculadora de mesa 12 dígitos uso escritório 15x12cm	UN	05	XXXXX	XXXXX	XXXXXX
Valor total lote						440,25

Entrega: A mercadoria deverá ser entregue na sede do IMP, Rua João Cerqueira Lima 167 centro Itaúna.

Pagamento: O pagamento será efetuado até 05 dias após aceite da nota fiscal.

Os itens relacionados neste processo de PESQUISA DE PREÇO deverão ser de **primeira linha**.

A Administração reserva-se o direito de recusar produtos que, mesmo atendendo à descrição básica, apresentem baixa performance, odor desagradável, baixa concentração de princípio ativo, embalagem inadequada ou qualquer outra característica que comprometa a eficácia e segurança do uso.

Favor assinar e informar o CNPJ da empresa.

Atenciosamente

Itaúna, 10/09/2025

Seus Henrique
10/09/2025



diretoria@imp.mg.gov.br



(37) 3249-9140



Rua João de Cerqueira Lima, 167,
Centro, 35680-063



Processo administrativo 008/2025

Dispensa Licitação 008/2025

Aprovação de abertura de dispensa licitação.

Itaúna 04 de setembro 2025.

À Gerencia Administrativa

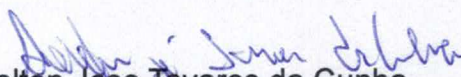
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG

Sr. Cassiano Rocha de Oliveira

Em atenção à solicitação de abertura do Processo Administrativo nº 008/2025 Dispensa de Licitação 008/2025, referente aquisição de produtos de limpeza, cozinha e material de expediente, para atender às demandas operacionais do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, **APROVO** o prosseguimento do referido processo.

Outrossim, **SOLICITO** que seja realizada cotação junto a empresas do ramo, com o objetivo de conhecer e comprovar o valor praticado pelo mercado para a referida demanda.

Atenciosamente,


Helton Jose Tavares da Cunha
Diretor Geral (Interino) do IMP
Matricula – 122-7





Processo administrativo 008/2025

Dispensa Licitação 008/2025

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao Diretor Geral do IMP – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG

Sr. Helton Jose Tavares da Cunha.

Diante da necessidade de aquisição de produtos de limpeza, cozinha e material de expediente, para atender às demandas operacionais do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, venho por meio deste solicitar autorização para abertura de processo dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Os referidos materiais são de uso contínuo e essenciais para manter a higiene dos ambientes e o bom funcionamento das atividades internas.

Itaúna, 03 de setembro 2025

Atenciosamente,

Cassiano Rocha de Oliveira
Gerente Administrativo do IMP
Matrícula – 126-7



Processo Administrativo nº 008/2025

Dispensa de Licitação 008/2025

SOLICITAÇÃO RECURSO FINANCEIRO

Itaúna/MG, 09 de setembro 2025.

Ao Agente Orçamentário

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG

Sra. Dênia Cristina de Souza M. Gomes

Em atenção à solicitação de abertura do Processo Administrativo nº 008/2025 Dispensa de Licitação 008/2025, referente à aquisição de produtos de limpeza, cozinha e material de expediente, destinados a atender às demandas operacionais do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, venho, por meio deste:

Apresentar o valor médio de referência para aquisição do objeto acima descrito, totalizando R\$ 7.384,38,33 (Sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Solicitar informações sobre a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Instituto, a fim de viabilizar o pagamento à licitante vencedora, mediante entrega do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal.

Atenciosamente,



Helton Jose Tavares da Cunha

Diretor Geral (Interino) IMP

Matricula – 122-7





PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025
INFORMAÇÃO SOBRE RECURSO FINANCEIRO

Itaúna/MG, 09 de setembro de 2025

Ao Diretor Geral do IMP –

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG

Sr. Helton Jose Tavares de Souza

Conforme solicitado, venho através deste informar que há disponibilidade financeira para prosseguimento Da dispensa de licitação 008/2025. Informo ainda que conforme orçamento aprovado para este Instituto para o ano de 2025, os recursos financeiros serão retirados da ficha:

Ficha 39 - 04.005.001.09.122.0041.2910

3.33.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.9.0.30.07 – Gêneros de Alimentação

3.3.9.0.30.16 – Material de expediente

3.3.9.0.30.22 – Material de Higienização

Atenciosamente,

Dênia Cristina de Souza M. Gomes



Processo administrativo 008/2025**Dispensa Licitação 008/2025****ANÁLISE DE ORÇAMENTOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**

No Processo Administrativo nº 008/2025 / Dispensa de Licitação 008/2025, referente à aquisição de materiais de alimentação, limpeza e escritório/expediente, foram solicitados orçamentos às seguintes empresas:

Empresa

Supermercado Mega	Respondeu
Supermercado Rena	Respondeu
Supermercado Souza Melo	Respondeu
Supermercado JK	Não respondeu
Supermercado 2001	Informou que não participaria
Supermercado Festa	Não respondeu
Papelaria Ivana	Não respondeu
Papelaria Castro	Respondeu
Papelaria Santana	Respondeu –

Após análise das propostas recebidas, optou-se pelos fornecedores que apresentaram o menor preço por lote, garantindo a melhor relação custo-benefício para o Instituto:

- Supermercado Mega – fornecimento dos Lotes 1 e 2 (Materiais Alimentícios/Cozinha e Limpeza);
- Papelaria Santana – fornecimento do Lote 3 (Materiais de Escritório/Expediente).

As demais empresas não participaram por não responderem à solicitação ou não manifestarem interesse. Todos os orçamentos recebidos, bem como a justificativa para a escolha, encontram-se anexados ao processo administrativo, garantindo transparência e rastreabilidade.

Itaúna, 25 de setembro de 2025

Cassiano Rocha de Oliveira
Gerente Administrativo – IMP
Matrícula: 126-7





Processo administrativo 008/2025

Dispensa Licitação 008/2025

Autorização de Compra direta (Dispensa por Valor)

(conforme art. 75 da Lei 14.133/21)

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, CNPJ 00.124.513/0001-04, situado na Rua João de Cerqueira Lima, 167, Bairro Centro, Itaúna/MG, neste ato representado, conforme art. 4º, I do Decreto Municipal 8.879/2025, pelo Sr. Helton José Tavares da Cunha, Diretor-Geral Interino do IMP – matrícula: 100550-7, AUTORIZA a contratação por dispensa de licitação nº 008/2025, referente ao Processo Administrativo nº 008/2025, para a aquisição dos objetos e valores abaixo:

Detalhamento do Objeto e Valores por Lote

Lote 1: Merceria Radiante Ltda – ME, CNPJ: 68.497.536/0001-06 – **Valor Total:** R\$ R\$ 1.925,78

Lote 2: Merceria Radiante Ltda – ME, CNPJ: 68.497.536/0001-06 – **Valor Total:** R\$ R\$ 1.984,76

Lote 3: Papelaria Santana Ltda, CNPJ: 18.767.566/0001-09 – **Valor Total:** R\$ R\$ 2.705,54

Valor total da contratação: R\$ 6.616,08

Considerações:

1. Os autos foram devidamente instruídos, conforme art. 75, II da Lei 14.133/21, com exceção do parecer jurídico, dispensado, conforme Decreto Municipal 8.195/2023, art. 43, §3º.

2. Há recursos orçamentários disponíveis, conforme manifestado na solicitação nº 218/2024.

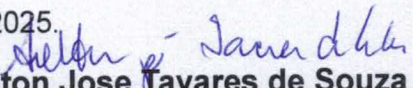
3. O Contratado cumpre os requisitos de habilitação mínima, quais sejam:

Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (RFB/PGFN); Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão Estadual e Municipal

4. O Contratado foi definido, com base no julgamento das propostas de preços conforme referido Termo de Referência e o valor foi o menor preço por item.

5. Este ato deve ser publicado no sítio eletrônico oficial do IMP e demais órgãos, em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

Itaúna, 06 de outubro de 2025.


Helton Jose Tavares de Souza
Diretor Geral (Interino) IMP
Matricula – 122-7



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA
RUA JOAO CERQUEIRA LIMA, 167 - CENTRO - ITAUNA
CNPJ: 000.124.513/0001.04

Demonstrativo de Finalização de Processo

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: RUA JOAO CERQUEIRA LIMA, 167 - CENTRO - ITAUNA

CNPJ: 000.124.513/0001.04

Telefone: 37 3249 9140

Inscrição Estadual:

FAX:

Código	Modalidade	Núm. Processo	Data Abertura	Ficha Orc.
66	Dispensa - Finalizada: 06/10/2025	8/2025	28/08/2025	39

Fornecedor: PAPELARIA SANTANA LTDA

Endereço: R CEL OSORIO CAMARGOS, 85 - BOULEVARD LAGO SUL - ITAUNA

CNPJ: 018.767.566/0001.09

Inscrição Estadual: ISENTA

Telefone:

FAX:

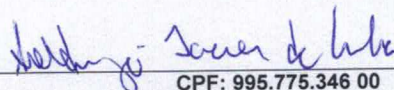
Conta p/ Pagamento:

Banco:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	lâmpada de led tipo bulbo 15 bivolt - cor branca	UN	15,0000	8,4400	126,6000
55	calculadora de mesa 12 dígitos, alimentação solar e pilha	UN	5,0000	19,0800	95,4000
82	tesoura cabo emborrachado uso geral 21 cm	UN	4,0000	8,5100	34,0400
264	pilha alcalina palito	UN	12,0000	2,2500	27,0000
402	papel a4 branco -210x297mm 75g/m2 caixa 10 pçes c/ 500 - 5000 fls	CX	10,0000	242,2500	2.422,5000
TOTAL					2.705,5400

Valor: R\$: 2.705,5400 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

ITAUNA, 06 de Outubro de 2025



CPF: 995.775.346 00

HELTON JOSE TAVARES DA CUNHA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAUNA
 RUA JOAO CERQUEIRA LIMA, 167 - CENTRO - ITAUNA
 CNPJ: 000.124.513/0001.04

Demonstrativo de Finalização de Processo

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: RUA JOAO CERQUEIRA LIMA, 167 - CENTRO - ITAUNA

CNPJ: 000.124.513/0001.04

Telefone: 37 3249 9140

Inscrição Estadual:

FAX:

Código	Modalidade	Núm. Processo	Data Abertura	Ficha Orc.
66	Dispensa - Finalizada: 06/10/2025	8/2025	28/08/2025	39

Fornecedor: MERCEARIA RADIANTE LTDA

Endereço: Rua Doutor Dorinato Lima, 863 - MORRO DO ENGENHO - ITAUNA

CNPJ: 068.497.536/0001.06

Inscrição Estadual: 3388233580003

Telefone: 37 3243 6730

FAX:

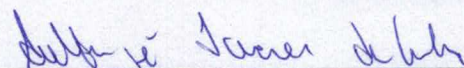
Conta p/ Pagamento:

Banco:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	sabao em po azul embalagem 2kg	UN	10,0000	31,7900	317,9000
24	saco para lixo 30l - rolo c/ 50 unid	UN	12,0000	11,5900	139,0800
25	saco para lixo 50l - rolo c/ 50 unid	UN	15,0000	16,2900	244,3500
44	açúcar 5kg	PT	20,0000	14,9900	299,8000
45	cafe em po, torrado e moido, pacote com 500 g	UN	30,0000	32,5900	977,7000
104	sabonete liquido, embalagem 1 litro	LT	8,0000	11,1200	88,9600
106	detergente liquido lava loucas frasco 500ml	LT	12,0000	2,0900	25,0800
108	agua sanitaria 5 litros	LT	10,0000	12,6900	126,9000
112	limpador multiuso domestico - liquido desengordurante, 500ml	LT	12,0000	4,9900	59,8800
116	desinfetante liquido. limpador, bactericida, fungicida 5l	LT	12,0000	11,7900	141,4800
117	esponja de espuma dupla face cor amarelo (espuma) e verde (fibra). medida aprox 110 x 75 cm	UN	30,0000	1,1900	35,7000
122	filtro de cafe 103 descartável embalagem minima 30 unidades	UN	12,0000	4,7900	57,4800
124	papel toalha interfolha 2 dobras pacote com 1.000	PT	20,0000	12,9900	259,8000
128	desodorizador de ambiente em aerazol aprox 360ml	UN	5,0000	17,5900	87,9500
169	guardanapo 30 x 30 cm c/50 unidades	PT	25,0000	1,7900	44,7500
204	sabao em barra neutro 200 g - unidade	UN	15,0000	3,7900	56,8500
270	margarina 500 mg com sal	UN	20,0000	8,8900	177,8000
280	alcool 46 % 1000 ml	LT	12,0000	9,1900	110,2800
399	copo descartável 200 ml - cx 5000 unidades	CX	1,0000	253,5000	253,5000
400	copo descartavel café 50 ml - cx 5000	CX	1,0000	159,5000	159,5000
401	papel higienico 24 rolos , folha dupla , 30 metros	PT	10,0000	24,5800	245,8000
TOTAL					3.910,5400

Valor: R\$: 3.910,5400 (TRES MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

ITAUNA, 06 de Outubro de 2025



CPF: 995.775.346 00

HELTON JOSE TAVARES DA CUNHA



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2025

Órgão Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP

CNPJ: 00.124.513/0001-04

Endereço: Rua João de Cerqueira Lima, nº 167 – Centro – Itaúna/MG

Processo Administrativo: nº 008/2025

Dispensa de Licitação: nº 008/2025 (art. 75, II, da Lei 14.133/21)

Nota de Empenho: nº 173/174 /2025

Fornecedor: Merceria Radiante Ltda – ME

CNPJ: 68.497.536/0001-06

Endereço: Av. Dorinato Lima, 702 – Bairro Lourdes – Itaúna/MG

Objeto (Lote 1 e Lote 2): fornecimento de gêneros alimentícios conforme Termo de Referência.

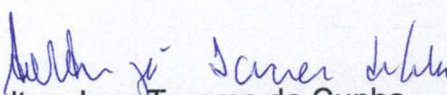
- **Lote 1:** R\$ 1.925,78

- **Lote 2:** R\$ 1.984,76

Total: R\$ 3.910,54

Local de entrega: Sede do IMP – Rua João de Cerqueira Lima, 167 – Centro – Itaúna/MG

Prazo de entrega: até 05 dias após o recebimento desta ordem.


Helton Jose Tavares da Cunha
Diretor Geral (Interino) do IMP
Matricula – 122-7



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2025

Órgão Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP

CNPJ: 00.124.513/0001-04

Endereço: Rua João de Cerqueira Lima, nº 167 – Centro – Itaúna/MG

Processo Administrativo: nº 008/2025

Dispensa de Licitação: nº 008/2025 (art. 75, II, da Lei 14.133/21)

Nota de Empenho: nº 175 /2025

Fornecedor: Papelaria Santana

CNPJ: 18.767.566/0001-09

Endereço: Rua Coronel Osório de Camargos, 85 – Centro – Itaúna/MG

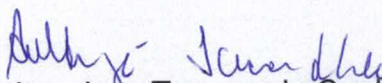
Objeto (Lote 3): fornecimento de materiais de papelaria conforme Termo de Referência.

- **Lote 3:** R\$ 2.705,54

Total: R\$ 3.910,54

Local de entrega: Sede do IMP – Rua João de Cerqueira Lima, 167 – Centro – Itaúna/MG

Prazo de entrega: até 05 dias após o recebimento desta ordem.


Helton Jose Tavares da Cunha
Diretor Geral (Interino) do IMP
Matricula – 122-7



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

(Dispensa por Valor – Lei nº 14.133/2021, art. 75, II)

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, inscrito no CNPJ nº 00.124.513/0001-04, torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizou contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentício/cozinha, Matérias de limpeza e Expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, com execução integral através de Ordem de Fornecimento.

Contratadas:

Lote 1: Mercearia Radiante Ltda – ME, CNPJ nº 68.497.536/0001-06, valor R\$ 1.925,78;

Lote 2: Mercearia Radiante Ltda – ME, CNPJ nº 68.497.536/0001-06, valor R\$ 1.984,76;

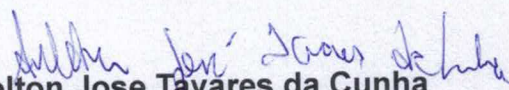
Lote 3: Papelaria Santana Ltda - ME CNPJ nº 18.767.566/0001-09, valor R\$ 2.705,54

Valor Total da Contratação: R\$ 6.616,08

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de execução: Integral, por Ordem de Fornecimento.

Itaúna/MG, 06 de outubro de 2025.


Helton Jose Tavares da Cunha
Diretor Geral (Interino) IMP
Matricula – 122-7